



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

SEXTA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 387/2022

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO 44/2022 | 2 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO 62/2021 | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO 76/2022 | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/3872022>

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O
CONTRATO ADMINISTRATIVO 44/2022****ORIGINADO DO PREGÃO 05/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2022**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09.

CONTRATADA: EMPRESA: **HGR SANEAMENTO LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 17.880,286/0001-40**, com sede sito Rua Javaés, nº 132- BOM RETIRO-SP, CEP: 01130-010, Fone: (11) 3223-1333, email: vendas@hgrsaneamento.com.br, representado neste ato pelo senhor: **GERMANO ANTONIO GUARNIERI**, brasileiro, Inscrita no CPF: 319.258.838-17 e RG 24972471 SSP/SP.

OBJETO: O Primeiro termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual com objetivo de continuar a Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de hidrômetro unijato de $\frac{3}{4}$ x 115mm vazão nominal de 1,5m/h vazão máxima de 3,0m/h, para o Município de Ananás Tocantins.

VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente primeiro termo aditivo terá vigência de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**. Podendo ser prorrogado por igual ou sucessivo período até o limite de 60 meses conforme artigo 65 da lei 8.666/1993.

FISCALIZAÇÃO

A Responsável pela fiscalização dos contratos da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins é a servidora designado pelo Município a Senhora: Ana Caroline Pereira de Sousa Inscrita no CPF:050.449.121-07 MAT: 5474669

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O
CONTRATO ADMINISTRATIVO 62/2021****ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE 06/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO 373/2021**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09.

CONTRATADO: **G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, CNPJ 07.534.397/000-40, com sede na Alameda Salvador, 1057, Torre Europa, sala 1211, caminhão das arvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790, neste ato representado pela neste ato representado pelo Sr. **GERALDO CAPINAN FILHO**, conjunto bosque imperial, 81, bloco 2, apto 404, são marcos, Salvador - BA, CEP: 41.250-480, portador do CPF 922.226.505-00.

OBJETO: O Primeiro termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual com objetivo de continuar a prestação de serviços técnicos especializados em recuperação de crédito tributário não prescrito referente a TFF (taxa de fiscalização e funcionamento, TLL (taxa de licença e localização) e TLA (taxa de licença ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel instaladas no Município.

VIGÊNCIA: O presente primeiro termo aditivo terá vigência de 22 de dezembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023 podendo ser prorrogado por igual ou sucessivo período até o limite de 60 meses conforme artigo 65 da lei 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE**EXTRATO DO CONTRATO 76/2022****SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 347/2022****DISPENSA PRESENCIAL 42/2022**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ: 00.237.362/0001-09.

CONTRATADA: **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA**, CNPJ: 08.573.459/0001-96.

OBJETO execução de serviços de organização, planejamento, divulgação e realização de processo seletivo para preenchimento de vagas em caráter temporário, com a elaboração, impressão e aplicação de provas para os cargos de Agente de Saúde.

Valor R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 22/12/2022 a 30/03/2023.

ANANÁS -TO 22/12/2022

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal





Edição Cod.3872022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil